



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PLANO DE TRABALHO Nº 18

PÁGINA: 1 de 5

TERMO DE FOMENTO n.º 01/2021

DATA: 13-01-2021

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ
CNPJ: 20.210.522/0001-25

CLÁUDIO DURAES VERSIANI
PRESIDENTE • CPF: 791.048.516-68

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283
CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br

Nº de Parcelas: 12
Modalidade: Inexigibilidade

chamamento: 8
Processo: 1804012020

Custeio Valor: R\$ 300.000,00

Contrapartida: R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

PL Nº 53/2020 - ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE RECEITAS E DESPESAS DO MUNICÍPIO DE UNAÍ PARA 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, executado pelo serviço do Centro-Dia.

CONTRAPARTIDA


APAE informa que os outros 02 (dois) cuidadores sociais para completar a equipe de nível médio, será custeada com recursos próprios da APAE.
Os encargos sociais e trabalhistas, exceto 13º salário e férias, serão pagos com recursos próprios.
INSS/FGTS/PIS/IRREF = R\$64.270,71

PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

85 - Jovens e adultos com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Maria Dolores

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	PLANO DE TRABALHO Nº 18	PÁGINA:	2 de 5
		TERMO DE FOMENTO	DATA:	13-01-2021

APAÉ - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ CNPJ: 20.210.522/0001-25		CLÁUDIO DURAES VERSIANI PRESIDENTE • CPF: 791.048.516-68	
ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283 CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br			
Nº de Parcelas: 12 Modalidade: Inexigibilidade		Valor:	R\$ 300.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

A APAÉ é uma entidade beneficente de assistência social, que compõe a rede socioassistencial privada, ofertando atendimentos para a pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla no município de Unaí. Foi fundada em 18 de agosto de 1985 e sua missão é promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, autismo e à construção de uma sociedade justa e solidária. Mantenedora da Escola de Educação Especial João da Neca, do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, e do Centro-Dia desde então oferece vários atendimentos à Pessoa com Deficiência Intelectual (PcDI) e/ou Múltipla nas áreas da assistência social, educação e saúde.

A APAÉ integra a Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com o serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, através do Centro-Dia e Programa Autogestão, Autodefesa e Família, ofertado na Escola de Formação de Autodefensores e Escola de Família.

No serviço do Centro-Dia, trata-se de serviço especializado a jovens e adultos (18 a 59 anos) com deficiência intelectual e/ou múltipla em situação de dependência e/ou de desproteção social; sem condições para a sua automanutenção; com histórico de desassistência de serviços essenciais; com precariedade dos cuidados familiares; de alto grau de estresse do cuidador familiar; de desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa; isolamento social, confinamento, abandono, maus tratos, dentre outras situações que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia da pessoa cuidada e do cuidador familiar. Tem a finalidade de oferecer cuidados durante o dia, em atividades básicas e instrumentais, complementares aos ofertados pela família, com o objetivo de proteger, evitar o isolamento social, promover autonomies, fortalecer os vínculos familiares, sociais e comunitários, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

As famílias atendidas no serviço prioritariamente são beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou de beneficiários de benefícios de transferência de renda do governo federal.

A abrangência do serviço é municipal para usuários das áreas urbana e rural de Unaí.


As ações do serviço são pautadas na identificação das necessidades de apoio e cuidados apresentadas pelas (os) usuárias (os) e suas famílias no reconhecimento de potencialidades das (os) usuárias (os); no respeito e valorização da diversidade; na oferta variada de atividades de cuidados na perspectiva da redução da sobrecarga do estresse de cuidados e cuidadoras (es), em virtude da oferta continuada dos cuidados; do não isolamento social; na ampliação das redes de apoios, convivência, compartilhamentos de cultura, artes, espiritualidade, dentre outras; na construção de autonomies, de vínculos familiares, sociais e comunitários e no fortalecimento do papel protetivo da família, no acesso a serviços essenciais, esporte, cultura e lazer e a benefícios no território; na identificação das situações de risco e de violação de direitos de cuidados e cuidadoras (es) e na realização de encaminhamentos para os setores competentes. A partir da identificação das necessidades, é viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla: cuidador (a) e dependente. Quando os profissionais identificam demandas acerca de situações de violência e/ou violação de direitos é acionado o Sistema de Garantia de Direitos e órgãos competentes. A intervenção sempre é voltada a diminuir a exclusão social tanto da dependente quanto da (o) cuidador (a), a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais CNAS 2009). Todo o serviço é pautado na Lei nº 7.842/1993, nas Resoluções do CNAS nºs: 17, 27, 33 e 34/2011 e 11/2015, bem como nas Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência ofertado em Centro-Dia.

O serviço conta com equipe técnica: de nível superior (coordenadora técnica social, assistente social, psicóloga e terapeuta ocupacional) e nível médio (educadora social, orientadora social e cuidadores sociais), específica e habilitada para a prestação deste serviço especializado, além de outros profissionais: auxiliar administrativo, cozinheiras, serviços de limpeza e motorista. A APAÉ de Unaí funciona em prédio próprio, numa área total de 3.427,26 m², contando com estrutura física exclusiva do serviço do Centro-Dia (recepção, banheiro acessível unissex, sala de atendimento psicossocial, sala da coordenação, sala multiprofissional e 02 ambiências) e estrutura física de uso compartilhado com os outros serviços (banheiros para os usuários e funcionários, sala de reuniões, ginásio de esportes, piscina, biblioteca, cozinha, refeitório, laboratório de informática, entre outros). O espaço físico apresenta boa iluminação, ventilação, instalação de água e esgoto, higiene ambiental, jardim, rampas e outras estruturas arquitetônicas, banheiros adaptados, bem como material e equipamentos adequados e em consonância com a proposta de atendimento ao usuário e seus familiares. E para o transporte dispõe de 01 ônibus para transporte dos usuários e 01 veículo para as visitas domiciliares da equipe técnica.

A contrapartida serão os encargos sociais e trabalhistas, exceto 13º salário e férias, serão pagos com recursos próprios. Urge informar que a sustentabilidade financeira da APAÉ é proveniente de parcerias com o poder público e de recursos próprios oriundo das promoções, campanhas e eventos.

A concretização da presente proposta evidencia a importância da parceria e do esforço conjunto para o alcance dos impactos sociais e seus familiares atendidos no Centro-Dia da APAÉ de Unaí.

Maria Dolores

	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	PLANO DE TRABALHO Nº 18	PÁGINA: 3 de 5
		TERMO DE FOMENTO	DATA: 13-01-2021

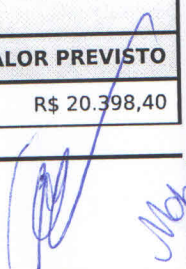
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAI CNPJ: 20.210.522/0001-25	CLÁUDIO DURAES VERSIANI PRESIDENTE • CPF: 791.048.516-68
ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAI/MG • CEP: 38610283 CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br	
Nº de Parcelas: 12 Modalidade: Inexigibilidade	Valor: R\$ 300.000,00 Contrapartida: R\$ 0,00

RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS
Com a execução da presente proposta, espera-se potencializar os resultados previstos na oferta do serviço que promove os seguintes impactos sociais: acessos aos direitos socioassistenciais; redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência/dependente; fortalecimento da convivência familiar e comunitária; melhoria da qualidade de vida familiar; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos e proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autônomo.

DETALHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA			
FASE	QTDE GERAL	PRAZO GERAL	PRAZO
META 1: Meta: Executar o Serviço do Centro-Dia Ações implementadas: Disponibilizar atendimento especializado para os usuários desenvolvendo atividades de convivência social; cuidados pessoais; fortalecimento das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços e a tecnologias assistivas que proporcionam autonomia e convivência social. E ofertar atendimento especializado para as famílias que visem a defesa e garantia de direitos, atendimento psicossocial, Escola de Família, Grupo de Desenvolvimento Familiar e Grupo Cuidando de Quem Cuida.	01	31/12/2021	31/12/2021

DESEMBOLSO FINANCEIRO					
PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	CÓDIGO	FONTE	TIPO	VALOR
02.07.02.08.242.2750.0018	3.3.50.43.00	0100	TESOURO LIVRE	MUNICIPAL	R\$ 300.000,00
					VALOR DA PARCELA
PARCELA					R\$ 22.712,35
1					R\$ 23.655,88
2					R\$ 23.222,31
3					R\$ 22.712,35
4					R\$ 22.712,35
5					R\$ 23.179,73
6					R\$ 23.904,17
7					R\$ 23.904,17
8					R\$ 22.712,35
9					R\$ 23.481,61
10					R\$ 43.811,10
11					R\$ 23.991,63
12					R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL:					R\$ 300.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO	
CLASS. ECONÔMICA / ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
C OSTEIO/RECURSOS HUMANOS - CUIDADOR SOCIAL (40HS)	R\$ 20.398,40




	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	PLANO DE TRABALHO Nº 18	PÁGINA: 4 de 5
		TERMO DE FOMENTO	DATA: 13-01-2021

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ CNPJ: 20.210.522/0001-25	CLÁUDIO DURAES VERSIANI PRESIDENTE • CPF: 791.048.516-68
ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283 CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br	
Nº de Parcelas: 12 Modalidade: Inexigibilidade	Valor: R\$ 300.000,00 Contrapartida: R\$ 0,00

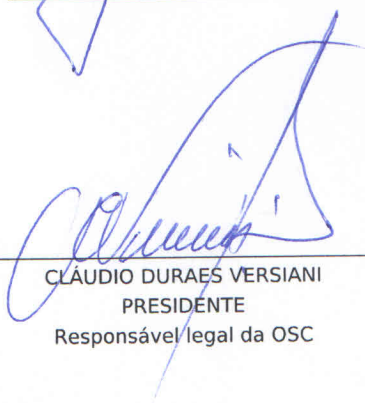
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - CUIDADOR SOCIAL (40HS)	R\$ 20.398,40
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - CUIDADOR SOCIAL (40HS)	R\$ 20.398,40
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40HS)	R\$ 18.695,33
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - TERAPEUTA OCUPACIONAL (40HS)	R\$ 47.672,67
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - ASSISTENTE SOCIAL (40HS)	R\$ 47.672,67
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - COORDENADOR TÉCNICA SOCIAL (40HS)	R\$ 61.540,28
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO - 61 KG - CARNE	R\$ 20.488,68
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO - 20 KG - FRANGO	R\$ 1.800,30
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO - 14 UN -DESINFETANTE	R\$ 1.161,30
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO - 03 PCT - PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	R\$ 1.182,30
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO - 01 PCT - PAPEL TOALHA DE BOBINA	R\$ 850,20
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - CUIDADOR SOCIAL (40HS)	R\$ 20.398,40
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS - COZINHEIRA (40HS)	R\$ 17.342,67
TOTAL: R\$ 300.000,00	

Abelardo

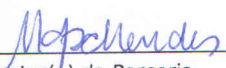
	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	PLANO DE TRABALHO Nº 18	PÁGINA:	5 de 5
		TERMO DE FOMENTO	DATA:	13-01-2021

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAÍ CNPJ: 20.210.522/0001-25	CLÁUDIO DURAES VERSIANI PRESIDENTE • CPF: 791.048.516-68
ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA 1580 -- • CACHOEIRA • UNAÍ/MG • CEP: 38610283 CONTATO: (38)-3676-1344 (38)-99834-8153 financeiro.unai@apaemg.org.br	
Nº de Parcelas: 12 Modalidade: Inexigibilidade	Valor: R\$ 300.000,00
	Contrapartida: R\$ 0,00

Unai, 13 de AGOSTO de 2021.



CLÁUDIO DURAES VERSIANI
PRESIDENTE
Responsável legal da OSC


Gestor(a) da Parceria

Maria Dolores P. Coelho Mendes
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania Interinc